



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## EDITAL Nº 15/2023

Processo nº 23113.037720/2023-53

### **RESULTADO DE EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 15, de 10 de outubro de 2023**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 05, de 10 de outubro de 2023.

**Departamento/Núcleo:** Computação – DCOMP/CCET.

**Titulação:** Graduação e Doutorado Graduação em: Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Computação, Sistemas de Informação; Matemática. Doutorado em: Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Computação, Sistemas de Informação; Matemática.

**Matérias de Ensino:** Computação Teórica e Algoritmo.

**Disciplinas:** Algoritmos Criptográficos; Complexidade Computacional; Computação Musical; Desafios de Programação I; Desafios de Programação II; Estrutura de Dados; Estrutura de Dados Avançados; Geometria Computacional; Grafos e Algoritmos Computacionais; Linguagens Formais e Computabilidade; Lógica para Computação Programação Inteira; Projeto e Análise de Algoritmos; Semântica Formal; Programação Imperativa; Compiladores; Informática Instrumental Informática, Ética e Sociedade Métodos e Técnicas de Pesquisa para Computação.

**Nº de Ordem da Vaga:** 06

**Número de vagas:** 01

**Processo nº** 23113.037720/2023-53

<b>Classificação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Pontuação</b>
-	Não houve inscritos	-

São Cristóvão, na data de assinatura.

**Lucielma Santos Passos de Holanda**

Pró-Reitora em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, Pro-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339961** e o código CRC **5E078ED7**.

Referência: Processo nº 23113.037720/2023-53

SEI nº 0339961